



## ATO DE RATIFICAÇÃO

**Nº do Processo:** VR-12.057-00000022/2024

**Objeto:** EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS QUE PROMOVAM O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E AOS SERVIÇOS CULTURAIS NOS TERRITÓRIOS E COMUNIDADES ONDE ATUAM, NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

**Forma de Aquisição:** Fomento à execução de ações culturais/Termo de Compromisso Cultural

Ratifico o referido processo com fulcro no inciso II do artigo 22 do decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 c/c Capítulo V da Instrução Normativa nº 8, de 11 de maio de 2016 nos termos da Lei nº 14.903/2024, e suas alterações, com Parecer da PGM, com relação à contratação da pessoa jurídica, abaixo transcrita, ressalta-se que o § 4º do art. 2º da Lei nº 14.903/2024 afasta a aplicação da lei de licitação 14.133/2021 e suas alterações.

NOME DO PONTO DE CULTURA	CNPJ	VALOR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS HUMANAS	11290496000100	R\$ 86.445,91 (oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)
CENTRO ESPÍRITA NOSSA SENHORA DA GUIA	23303713000120	R\$ 86.445,91 (oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)
CLUBE PALMARES	29798923000112	R\$ 86.445,91 (oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)
CIA. DE TEATRO ARTE EM CENA	22217282000116	R\$ 86.445,91 (oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2025.

Anderson José de Faria Souza

Secretário Municipal de Cultura